PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDRECOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 70/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja instalado uma cancela na Av. Tancredo Neves em frente à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa dar aos munícipes, no momento em que estes estiverem utilizando desta Av. para realizar suas caminhadas, esta cancela possa ser fechada e assim impossibilitando o tráfego de veículo.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 24 de setembro de 2021.

Zezinho da Diságua

SEMTRAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - VILHENA/RO

Memorando nº 184/2021/SEMTRAN **Vilhena (RO), 28 de Setembro de 2021.**

DE: SEMTRAN
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Memorando nº1211/2021/GAB - Indicação nº 70/2021.

Sra. Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, responde a Indicação nº 70/2021, emitida pelo Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua, o qual solicita instalação de uma cancela na Avenida Tancredo Neves, em frente a Câmara de Vereadores.

Informamos que estudaremos a local e mediante condições legais, elaboraremos um Projeto pelo Engenheiro de Trânsito responsável, onde as vias utilizadas como espaço alternativo para prática de atividades físicas sejam protegidas, assegurando os pedestres e motoristas.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
Recebido nº 22768
Recebido 28/09/21
HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. 14334

Róccio Aires Cândido
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
SEMTRAN
Decreto nº 46.908/2019